

Os Vereadores que esta subscrevem vêm mui respeitosamente, solicitar que após os trâmites regimentais, seja enviada ao Poder Executivo Municipal a seguinte

**Indicação n° 005/2015**

Para que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei visando instituir o vale alimentação ao funcionalismo público municipal.

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista que é direito de todo trabalhador o recebimento do vale alimentação. No setor público, vários municípios já concederam este direito aos seus servidores, principalmente aos servidores efetivos, os quais possuem vencimento relativamente baixo em comparação com os cargos de confiança.

Por isso, a concessão do vale alimentação seria uma forma de incentivar os servidores, que com certeza adquirirão mais ânimo para o trabalho e conseqüentemente teremos maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, contamos com a compreensão do executivo para dar andamento à medida sugerida.

**PLENÁRIO ATTÍLIO LUIZ MARCANTE, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**RODRIGO VASSOLER**  
Vereador – PMDB

**RAQUELA T. TIBOLLA**  
Vereadora – PMDB

**ALDERICO PALUDO**  
Vereador - PMDB

**SEDIRLEI GODINHO**  
Vereador - PMDB

**GILMAR MORESCHI**  
Vereador – PSB